

Relatórios de Monitoramento validam o reordenamento do sistema socioeducativo do Ceará com registro de evolução dos indicadores

Em novembro de 2023, a Seas recebeu as primeiras devolutivas sobre o V Monitoramento do Sistema Socioeducativo (meio fechado), realizado pelo Fórum Permanente das ONGs de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes (Fórum DCA Ceará), com apoio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedeca Ceará). O V Monitoramento, ora apresentado, traz elementos de visitas realizadas em maio e junho de 2022 nas unidades socioeducativas do Estado.

Do primeiro monitoramento realizado em 2008, passando por novas ações em 2011, 2014, 2017 e agora 2023, registram-se avanços significativos no atendimento socioeducativo, fruto de um trabalho conjunto entre diversas instâncias governamentais, sociedade civil e demais parceiros engajados na construção de uma política socioeducativa cada vez mais justa, com serviços que refletem o comprometimento profissional em assegurar ambiências propícias ao desenvolvimento integral de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Os três primeiros monitoramentos apresentados trazem uma realidade ora distante, em que as legislações específicas se mostravam incipientes e que os esforços careciam de direcionamentos mais precisos. A publicação da Lei nº 12.594 em 2012, que institui o Sinase, demarca um novo ciclo de referências e, a nível estadual, a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, em 2016, surge desse compromisso de acompanhar as mudanças necessárias.

Se, no tocante aos **aspectos estruturais e lotação das unidades** de atendimento, o sistema socioeducativo do Estado do Ceará partia de um indicativo de capacidade ultrapassada em todas as unidades, o acompanhamento desses dados mostra redução progressiva desse quadro. Atualmente, a ocupação das unidades está em 44,10% (ref 07/12/2023) e, em consonância com pleitos apresentados desde o primeiro monitoramento em 2008, tem vagas distribuídas atendendo um caráter de regionalização, buscando permitir que o cumprimento de medida socioeducativa em meio fechado seja garantido o mais próximo possível de familiares e responsáveis. Com a inauguração do Centro Socioeducativo de Sobral (2018) e do Centro Socioeducativo Padre Cícero (2021), temos 19 unidades socioeducativas hoje existentes e distribuídas em Fortaleza, Sobral e Juazeiro do Norte (destinadas a recepção, internação provisória, internação e semiliberdade), além de Iguatu e Crateús (semiliberdade).

A Seas vem atuando para evoluir cada vez mais na estrutura física e infraestrutura externa de algumas unidades para atender os padrões do Sinase. Todas

as

unidades socioeducativas passaram por adequações para atender a capacidade máxima definida e, desde a criação da Seas, passam por manutenções constantes, incluindo a individualização de banheiros nos dormitórios e reorganização dos espaços, para melhor atender aos adolescentes.

As reformas, de natureza corretiva ou preventiva, atendem desde demandas de iluminação à ventilação, abrangendo aspectos de higiene e segurança e impactando nos espaços de circulação, atividades pedagógicas, de arte, cultura, esporte, lazer e qualificação profissional. A Seas dispõe de uma equipe constituída por soldador, bombeiro hidráulico, eletricista e pedreiro. A manutenção preventiva entra em ação antes que haja necessidades de reparos enquanto a corretiva visa a restauração de anomalias. Desse modo, é elaborado um cronograma de manutenção preventiva para diminuir a necessidade de correção de falhas, pois apresenta um custo menos elevado de execução.

Até o ano de 2018, a Seas possuía um convênio firmado com o Departamento de Arquitetura e Engenharia – DAE, no qual o mesmo era responsável pela reforma e manutenção das Unidades, de acordo com a demanda solicitada por esta Superintendência. Desde o início do ano de 2019, a Seas passou a participar das Atas de Registro de Preços da Superintendência de Obras Públicas – SOP, tendo como objeto os serviços comuns de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais e equipamentos públicos com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição. Por meio desses contratos, foram realizadas diversas obras de manutenção, há obras em andamento e outras com planejamento para serem executadas, conforme ordem de prioridade definida pela Assessoria de Infraestrutura e Logística

No cuidado com as condições de higiene, os centros socioeducativos seguem um cronograma próprio de limpeza e dedetização trimestral, em conformidade com as diretrizes da vigilância sanitária. De recomendações afirmadas anteriormente, há que se discorrer ainda sobre o processo de aquisição para a implementação de um sistema de videomonitoramento em todas as unidades, permitindo acompanhamento mais integral e reforçando aspectos de prevenção e garantia de direitos. A ação está no escopo do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência - PREVio.

Todo esse esforço conjuga com o entendimento da importância da manutenção regular dos centros socioeducativos para garantir ambientes adequados e atender aos projetos pedagógicos de cada centro, contemplando áreas como higiene, segurança, espaços para refeições, atendimentos técnicos, repouso, estudo, administração, visitas familiares, saúde, pedagogia, esportes, lazer, cultura e profissionalização.

Nesse sentido, o **direito à atenção integral em saúde e à alimentação de qualidade** também se apresenta com evoluções perceptíveis ao se comparar com monitoramentos anteriores. No âmbito da Saúde Pública, há que de destacar a

publicação da Portaria MS nº 1082, de 2014, que redefine as diretrizes da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei (Pnaisari), e como essa busca de integração tem encontrado alicerces na atuação cotidiana da Seas. As unidades socioeducativas do Estado tem profissionais vinculados à atenção primária à saúde nas cinco regiões, com carga horária de 18h e/ou 24h semanais em articulação direta entre os sistemas. Esses profissionais visam contribuir para a implantação de ações de prevenção e promoção da saúde, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento físico e psicossocial, saúde sexual e reprodutiva, saúde bucal, saúde mental e prevenção ao uso de álcool e outras drogas, além de atenção à imunização, saúde da mulher e assistência farmacêutica.

A assistência à saúde ocorre de forma sistemática, com atendimentos de rotina diária e atenção a situações de urgência e emergência, com profissionais de enfermagem realizando ainda acompanhamento a todo atendimento externo que seja necessário. Na articulação com a RAPS, esse acompanhamento é ampliado com a participação da equipe de atendimento psicossocial.

O atendimento médico é garantido também intramuros, no intuito de dar celeridade aos processos eletivos de cuidado. Em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado, há a contratação e destinação de 03 médicos clínicos gerais e 02 médicos psiquiatras em Fortaleza e 01 médico clínico em Juazeiro do Norte. Em Sobral, Iguatu e Crateús, a demanda é fortemente articulada com a Rede de Atenção à Saúde.

Enquanto os primeiros monitoramentos apontavam para insuficiência de insumos medicamentosos, os últimos já manifestavam preocupação com excesso de medicamentação no cuidado com a saúde mental. Nesse aspecto, é necessário reforçar os esforços no uso de fitoterápicos como medida profilática, curativa ou paliativa, exercício da Seas em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza para produção e distribuição de medicamentos no âmbito de atenção dermatológica e mental, desprendendo-se ainda que a atenção integral em saúde está para muito além de respostas tópicas, mas compreende uma conjugação de ações preventivas. Isso estende-se também para o tocante à saúde sexual e reprodutiva, com um trabalho multiprofissional visando reduzir uma abordagem estritamente biomédica e ampliando ações de aconselhamento e educação em saúde, com destaque para os instituídos “Dia D”, destinados a trabalhar temáticas do calendário do Ministério da Saúde. Esse conjunto de práticas contribuem para o processo de autonomia e protagonismo dos sujeitos no seu autocuidado. O atendimento em saúde mental e uso de substâncias psicoativas tem sido direcionado para atendimento médico e psicossocial, em perspectiva de construção de diálogos com o(a) adolescente e o envolvimento da rede de proteção, incluindo sua família e abordando questões como higiene do sono, ajustamento de conduta, orientação acerca de medicamentos, esclarecimentos acerca de interações, buscando também garantir a inserção dos sujeitos no tratamento.

Em 2019, a Seas publicou a Portaria nº 023, que dispõe sobre a padronização de termos, normas, rotinas e procedimentos voltados para a prevenção do suicídio, a ser implementada nos centros socioeducativos do Estado do Ceará, com menção ainda as necessidades de pós-venção. Todo o atendimento é garantido pela equipe multiprofissional, em articulação com a Pnaisari, com preenchimento de fichas de notificação para inserção no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN) e encaminhamento para a rede no que for necessário.

Entre os atendimentos de saúde, refere-se (ano 2023): 2026 atendimentos médicos, 849 atendimentos psiquiátricos, 7985 atendimentos de enfermagem com realização de 5434 procedimentos, 562 atendimentos odontológicos, 1230 imunizações, 1799 testagens para ISTs, 824 testagens para Covid, 596 consultas externas. Esses números refletem a atenção a casos diversos, como um processo contínuo de cuidado. Para garantir isso, a Seas, por meio de seu eixo de saúde, tem promovido diversas parcerias interinstitucionais para prover formação permanente e continuada aos profissionais, em vinculação direta com o Núcleo Estadual da Escola Nacional de Atendimento Socioeducativo (NUESO). Ao longo apenas desse último ano, foram realizados, apenas na linha de saúde, cursos de capacitação para preenchimento das fichas do Sinan, aconselhamento em ISTs, cuidados na execução de testes rápidos, manejo clínico em HIV/Aids, vigilância de transtornos mentais relacionados ao trabalho, além da inscrição de 155 profissionais para participação em curso sobre suporte básico de vida, com a Escola de Saúde Pública do Ceará.

As ações de **formação inicial e continuada para profissionais** do sistema socioeducativo foram citadas nos monitoramentos, com recomendações de participação ampla para a qualificação da atuação. Com a criação da Seas, delimitou-se também as ações do já citado Nueso, assumindo esse papel crucial na formação, valorização e capacitação dos profissionais que atuam no atendimento socioeducativo. Com o propósito de avançar na prestação de serviços, foi instituída ainda iniciativa específica no PReVio, voltada a um programa de educação permanente para a socioeducação. O modelo proposto de formação de recursos humanos baseados na cultura de integração e colaboração entre os funcionários destaca a importância da sinergia nas equipes para formar a comunidade socioeducativa.

O processo de formação visa à implementação de uma proposta pedagógica clara e eficaz, reconhecendo a necessidade de um modelo de capacitação sistemático, contínuo e adaptável às demandas específicas. Inspirado por uma abordagem de educação emancipatória, o Programa de Formação Continuada busca oferecer subsídios teórico-práticos para a atuação profissional, promovendo a atualização sobre novas legislações e normativas na área.

A parceria estratégica entre a Superintendência Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas) e a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE) evidencia ainda um comprometimento conjunto em elevar o padrão de qualidade e agilidade dos serviços públicos. O alinhamento com as diretrizes da Escola Nacional de Socioeducação (ENS) reforça a abrangência estadual do NUESO, visando aprimorar o atendimento aos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

Em estreito formato com as Secretarias de Governo e alinhado às Políticas Públicas de Proteção à Criança e ao Adolescente, a formação inicial para profissionais socioeducadores e técnicos abrange uma variedade de tópicos essenciais, tais como: Lei do SINASE e ECA; Pedagogia da Presença e as competências da Socioeducação; trajetória Jurídico-Processual do Adolescente e Jovem; organização e rotina interna dos Centros Socioeducativos; Assembleias Socioeducativas e Regimento Disciplinar; Programa de Práticas Restaurativas no Centro Socioeducativo; Programa de Oportunidade e Cidadania - POC (pós-medida), entre tantos outros de natureza transversal e transdisciplinar no tocante à garantia de direitos humanos. De 2017, data do penúltimo monitoramento, até 2022, o NUESO registra 6.881 participações em processos formativos. Em 2023, segue com a mesma proposta, ofertando cursos, oficinas e palestras que vão desde a mediação comunitária no âmbito socioeducativo a capacitações para brigada de incêndio, área de esporte e lazer, escuta empática e padronização de processos administrativos.

A Escola dispõe de um espaço próprio utilizado para encontros, reuniões e eventos diversos. Destacam-se a Jornada Pedagógica 2023, a Exposição Fotográfica das oficinas produzidas pelos socioeducandos em colaboração com o Museu da Fotografia, atividades integrativas de xadrez envolvendo profissionais e adolescentes, as reuniões da Comissão Intersetorial do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e as ações de Atenção à Saúde, com ênfase em Práticas Integrativas e Complementares, entre outras iniciativas. Esse investimento na capacitação tem impacto direto nos resultados do cumprimento das medidas socioeducativas, reforçando a importância do papel desses profissionais no processo de educação e socialização dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa no Estado do Ceará.

A relevância à **educação e à qualificação profissional** dos(as) adolescentes e jovens surge em todos os monitoramentos, mostrando superadas as condições iniciais de lotação das salas de aulas e dificuldades de acesso aos níveis de educação formal, com recomendações voltadas ao estreitamento das relações com as escolas da comunidade para o desenvolvimento de conteúdos escolares, artísticos e culturais, de maneira interdisciplinar.

A atenção à escolarização das unidades socioeducativas é garantida por meio de termo de cooperação técnica com as secretarias Estadual e municipais de educação, com segurança de oferta de educação formal nos níveis de ensino fundamental e

médio na modalidade de educação de jovens e adultos, e ensino regular, conforme estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB nº 9.394/96, art. 37, Resolução do CNE nº 03/2010, art. 4º e 6º, Resolução do CEE/2012 nº 438/2012, especialmente art. 3º, Resolução do CNE nº 3/2016, especialmente os artigos nº 4º, 5º, 6º, 7º, 14º. A lotação dos professores é feita com carga horária de 20 ou 40 horas semanais, sendo priorizado o tempo integral para ação docente nas unidades. Atualmente, há 113 professores lotados nas turmas que abrigam as matrículas dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa, sendo 81 na capital e 32 no interior (Juazeiro do Norte e Sobral)

Os adolescentes e jovens estudantes em salas de aulas nos centros socioeducativos têm sua matrícula cadastrada em um estabelecimento de ensino da rede estadual ou municipal, credenciado e com cursos autorizados e reconhecidos pelos respectivos Conselhos de Educação. Para os anos iniciais do ensino fundamental a matrícula dos adolescentes e jovens é de responsabilidade das Secretarias Municipais de Educação (SME). No caso do município de Sobral, a SME assumiu a matrícula do Ensino Fundamental de forma integral (do letramento/alfabetização aos anos finais – 6º ao 9º ano) e está distribuída em 03 escolas. No caso da SME de Fortaleza, a matrícula está distribuída em 05 escolas da rede municipal; em Juazeiro, 02 escolas municipais abrigam essa matrícula.

No caso dos anos finais do ensino fundamental e ensino médio, a matrícula destes estudantes é de responsabilidade da Seduc e efetivada, em Fortaleza, no Ceja José Walter (para alunos dentro do corte etário da EJA) e na EEFM Anísio Teixeira (para alunos fora do corte etário da EJA e no ensino médio). No interior do Estado, a matrícula é realizada nos Ceja Cecy Cialdini e EEM Professor Arruda (Sobral) e Professora Cícera Germano e EEFM Amália Xavier (Juazeiro do Norte), seguindo os mesmos recortes das escolas da capital. A matrícula é efetivada nos centros de internação provisória.

Em Fortaleza, existe um fluxo de escolarização pactuado com as secretarias Estadual e Municipal de Educação, Creas, CRAS, Seas e Ministério Público (MP) que determina que o adolescente e/ou jovem que chega ao Centro Socioeducativo com matrícula ativa na escola regular permaneça com essa matrícula, com frequência às aulas nos Centros Socioeducativos, tendo a sua frequência informada através de declaração expedida pelas escolas de referência. Caso o adolescente e/ou jovem receba medida de internação, a matrícula será efetivada na escola de referência do referido Centro de acordo com o nível de escolarização e o corte etário.

Esse processo de admissão é extensivo a todos os estudantes que, atendidos por área de Educação, tem sua análise educacional realizada. Caso seja identificado que não haja matrícula ativa ou caso as informações disponíveis sejam insuficientes, cabe o processo de uma avaliação diagnóstica elaborada pelos professores e escolas para identificar o nível de escolarização e série no qual deve ser inserido. Todo o

ensino é presencial, com aulas diárias e tempo pedagógico adequado ao turno, com utilização de material didático e escolar, como livros, trabalhos dirigidos, cadernos, lápis e borrachas.

Os professores desenvolvem suas aulas com base no currículo de ensino fundamental (desde o letramento e/ou alfabetização) e ensino médio, observado o que recomenda a legislação vigente para a modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Ensino Médio Regular, e utilizam-se de estratégias pedagógicas que melhor atendam as especificidades desse público, fortalecendo a leitura e escrita, compreensão leitora, raciocínio lógico-matemático e formação humana.

Dada a natureza das unidades de internação provisória, implantou-se em 2017, uma proposta de oferta do ensino fundamental, que considera o tempo de permanência do adolescente na casa e visa prepará-lo e motivá-lo para continuidade de estudo na escola regular ou sala de aula de outra Unidade. Essa proposta recebeu o título de “RecomeCE - Desenhando o Futuro” e contempla aulas com conteúdos adequados ao tempo pedagógico e temáticas desenvolvidas a partir dos 4 Pilares da Educação proposto pela Unesco: Aprender a Ser, Aprender a Conviver, Aprender a Fazer e Aprender a Conhecer. Os eixos temáticos são definidos da seguinte forma: Identidade Pessoal, Autoconhecimento, Valorização Humana, Universo Vocabular dos adolescentes e jovens, Identidade Social, Trabalho em Equipe, Diversidade, Cidadania, Ética e Moral, Orientação Profissional, Comunicação, Protagonismo Juvenil, Empreendedorismo Social, Orientação Profissional e Vocacional, Projeto de Vida. O ponto havia sido destaque em monitoramentos anteriores.

Para a medida de internação, há a contratação de consultores educacionais com o intuito de elaborar uma proposta que possa acolher socioemocionalmente professores/as e estudantes; garantir ensino-aprendizagem de qualidade para todos/as os/as estudantes; impulsionar perspectivas efetivas de ensino-aprendizagem para toda a rede de ensino estadual. Essa proposta será reavaliada, validada e implementada com recursos do Programa Integrado de Prevenção e Redução à Violência (PREVio) do Estado do Ceará. Ressaltamos que a referida proposta já trabalha com sequências didáticas específicas de maneira a atender a especificidade de adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa.

As turmas são formadas por nível de ensino e de acordo com a quantidade de salas de aula disponíveis nos centros socioeducativos e o quantitativo de adolescentes e jovens na unidade, atingindo média atual de 06 jovens por sala. Nos 18 Centros Socioeducativos existem áreas destinadas às salas de aula, devidamente equipadas com carteiras escolares, quadro branco, mesa e cadeira, ventiladores e, atualmente, registra-se a climatização de algumas salas com aparelhos de ar-condicionado, como São Miguel, São Francisco, Passaré e Padre Cícero. Para além, com recursos do PREVio, todos os centros socioeducativos de internação provisória e de internação terão uma sala multifuncional climatizada e com recursos multimídias para uso pedagógico. Essas

salas terão SMART TV, Data show, computadores para alunos e notebook para professor. Nas atividades de escolarização, todos os(as) alunos(as) recebem diariamente a alimentação escolar, servida em sala de aula.

A certificação no caso de educação de jovens e adultos se dá por meio do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, que certifica os(as) alunos(as), bem como fornece as declarações de proficiência através das notas obtidas nas provas por área do conhecimento (Linguagens, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática). As escolas regulares municipais e estaduais realizam, desde o ano de 2022, avaliação diagnóstica dentro do processo. Já existem alunos (as) certificados e com progressão de ensino (avanço para série seguinte) nas salas de aula nos Centros Socioeducativos. A exemplo do que está descrito no parágrafo anterior, no ano de 2023, há registro oficial de 37 adolescentes e/ou jovens que tiveram progressão/ avanço escolar. A avaliação externa se dá por meio do Enceja PPL e do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM PPL). Em 2023, 85% dos adolescentes e jovens foram inscritos para participação nas avaliações externas.

Compreendendo o impacto da leitura em todo o contexto educacional, registra-se bibliotecas fixas e itinerantes nas unidades socioeducativas, com outras em fase de implementação.

Por sua vez, a proposta de qualificação profissional e preparação para o mundo do trabalho desenvolvido pela Seas faz parte das diretrizes socioeducativas em todos os Centros Socioeducativos, com no mínimo, 03 tipologias de cursos de iniciação profissional e profissionalizantes, desenvolvidas por meio de gestão compartilhada com organizações da sociedade civil em termos de colaboração ou por meio de contratos firmados com SENAC, SESI e SENAI, além de parcerias com CENTEC e SPS.

Cerca de 80% dos jovens são inseridos em cursos profissionalizantes e devidamente certificados ao longo do cumprimento da medida socioeducativa. Na parceria com o SESI/Edulivre, os jovens são orientados em temas socioemocionais com atenção voltada para o mundo do trabalho, na perspectiva de facilitar a inserção quando do pós-medida. Vale ressaltar que as tipologias dos cursos ofertados estão dentro das perspectivas dos jovens, assim como também do mercado de trabalho, compreendendo que o protagonismo e a criação de oportunidades devem andar juntos. Os laboratórios e espaços de profissionalização estão reformados, climatizados e sendo equipados com recurso do PReVio, de acordo com as normas de cada tipologia de curso.

A aprendizagem profissional também é uma realidade, por meio de uma parceria com a Superintendência Regional do Trabalho e com o SENAI. Atualmente temos uma Unidade de Aprendizagem Profissional no Canindezinho, com a Empresa CMM Engenharia, além de busca de outras empresas para início de ações no Patativa do Assaré e Cardeal Aloísio Lorscheider. Na unidade feminina, Aldaci Barbosa Mota, há previsão de, para além de cursos na área de higiene e beleza, afins do interesse

manifesto das jovens, qualificação na área de tecnologia da informação em parceria com o Centec, com desenvolvimento de competências de Inclusão digital, informática básica e avançada e também cursos para as novas mídias e empregabilidades na área digital/virtual a exemplo de curso de Canva, Marketing e Design gráfico e Desenvolvimento de Jogos. Em 2022, foram certificados mais de 2.000 jovens, em todas as regiões.

Todos esses cuidados perpassam pelo direito à **dignidade e à integridade física**. Analisando os monitoramentos dos últimos 15 anos, esse é um item imprescindível de verificação. Com o advento da Seas, foi implantada a Corregedoria, com a missão de apurar irregularidades com caráter disciplinar, velando pelo correto processo legal com fomento de ações profiláticas, educadoras e saneadoras junto aos servidores e colaboradores, tendo por diretrizes o zelo pela probidade, de maneira isonômica e a promoção da função disciplinar, sobretudo visando assegurar uma atuação efetiva no atendimento aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa.

A Corregedoria da Seas atua diretamente na apuração de denúncias de violência institucional e violação de direitos de adolescentes, buscando investigar as condutas de profissionais denunciados que agem em desacordo com as diretrizes socioeducativas. Compete-lhe, portanto, a verificação dos casos de ausência, desídia, abuso de poder, abuso de confiança e incapacidade gestora no âmbito administrativo, que importem em atentado à legislação vigente que rege a política de execução de medidas socioeducativas e outras legislações aplicáveis à entidade, conforme aduz o inciso IV, do art. 8, do Decreto Estadual n.º 32.419/17.

Ademais, a Corregedoria ainda possui um caráter pedagógico, colaborando na realização dos cursos e capacitações que visam a instrução e a qualificação dos socioeducadores e equipe técnica, no intuito de garantir e preservar os direitos dos jovens e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas.

A partir do ano de 2017, pós criação da Seas e, por conseguinte, da Corregedoria, foram recebidos mais de 4.068 (quatro mil e sessenta e oito) processos, dos quais resultaram 90 afastamentos cautelares, 79 desligamentos, além de 320 procedimentos correccionais (entre sindicâncias e procedimentos administrativos) instaurados a fim de apurar as denúncias e punir os autores por condutas inadequadas.

Dessa forma, pode-se afirmar a redução de ocorrências de violação de direitos dos adolescentes, observada de forma incontroversa nos números de processos administrativos e sindicâncias abertos para apuração de violações à integridade física dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, pavimentando pelo caráter pedagógico da responsabilização aos autores de tais atos, com situações pontuais e ocorrências rigorosamente apuradas.

No mesmo sentido, contrapondo um histórico recorrente de eventos críticos, caracterizado por motins e rebeliões, por vezes seguidas de fugas em larga escala, a

atuação incisiva da Corregedoria, combinada com a implementação e consolidação da proposta metodológica instituída pela Seas, contribuiu para uma significativa redução de situações de crises graves.

Em relação aos monitoramentos de 2008 a 2017, percebe-se, no que compete à essa seara, menção a entradas regulares da Polícia Militar em intervenções por situações de crise, fato que não ocorre atualmente tendo em vista a redução drástica desses eventos e implementação do Grupo de Intervenções Táticas – GIT, com intervenção restrita a eventos de natureza crítica. Nos casos de intervenção, o fato é comunicado à Corregedoria e ao sistema de justiça.

O direito à **convivência familiar e comunitária** também surge nos monitoramentos e, assim como em pontos já registrados, também apresenta avanços nos dias atuais. O contato e as ações com as famílias e comunidade, tal qual as ações de saúde, escolarização, qualificação profissional, devem fazer parte do projeto pedagógico de cada unidade. Esse movimento de estudo, adequação e elaboração dos projetos político-pedagógicos de cada unidade foi desencadeado ao longo do ano de 2021, posterior aos monitoramentos que precedem o atual. Todas as unidades socioeducativas debruçaram-se em momentos de capacitação, diálogo, reflexão e escrita, resultando em planejamentos condizentes com a metodologia proposta para intervenção socioeducativa e adequados a cada unidade, considerando suas especificidades.

O atendimento técnico, ora apontado como insuficiente para atender uma demanda exponencial em razão de quadro de superlotação das unidades, hoje se apresenta como adequado à capacidade em todas as unidades socioeducativas, minorando as circunstâncias trazidas em monitoramentos anteriores sobre demora no acesso às equipes e atraso no envio de relatórios, comprometendo também a participação de jovens e familiares na elaboração e acompanhamento de seus planos individuais de atendimento.

O atendimento à capacidade instalada de cada unidade e os processos de lotação de profissionais, de acordo com a demanda, impactou sobremaneira na qualificação dos serviços, abrangendo também pontos como visitas familiares, hoje regulamentadas por meio da Portaria nº 63/2017, com duração ampliada, previsão e organização de realização aos fins de semana (com excepcionalidades garantidas em outros horários), com presença de técnicos(as) para atendimento e orientação às famílias e disciplinamento sobre a entrada e saída de pertences, ponto por várias vezes destacado. Todos os materiais de higiene pessoal são oferecidos pelo Centro Socioeducativo, o que torna desnecessário que as famílias precisem trazer esses insumos. Na unidade, são fornecidas, 05 refeições diárias (item sempre ratificado nos monitoramentos), cabendo, se o caso, a possibilidade das famílias trazerem itens não comuns ao cardápio ou de representação simbólica para os jovens; nesse caso, o consumo se dá durante a visita, em momento de partilha. Há previsão, na Portaria nº

04/2021, que regulamenta a segurança preventiva, o direito de se corresponder por cartas, permitido a entrada de fotos, entre outros.

Quando da impossibilidade de visita, há previsão de realização de chamadas por videoconferência ou por voz, conforme cada caso, e com tempo regulamentar de 10 minutos. A portaria de visitas familiares sofreu modificações em razão da pandemia de Covid vivenciada em 2020 e 2021 e está em processo de revisão, para atualização e refinamento de conceitos. Em todo o movimento, cabe a definição de espaços adequados para garantia da realização e de humanização no atendimento, retratado como um ponto positivo destacado nos monitoramentos quanto às mudanças nos procedimentos de revista de familiares com a instalação de scanners corporais e uso de detectores de metal em substituição a revistas corporais. As visitas por pessoas além dos parentes diretos são avaliadas e definidas conforme as necessidades e particularidades de cada adolescente. Sobre regulamentação de visitas íntimas, também está em revisão normativa específica para esse fim visando resguardar direitos e garantir segurança para jovens e familiares.

As ações com as famílias, também mencionadas como necessárias de intensificação, hoje se destacam por meio do projeto Abraços em Família, prática compreendida como de cunho restaurativo e que reúne jovens e familiares, de forma coletiva, uma vez ao mês, com discussão sobre temas de relevância e culminância de atividades desenvolvidas ao longo do período nas atividades de escolarização, qualificação profissional e arte e cultura.

As equipes técnicas estão compostas na proporcionalidade de uma dupla (psicóloga e assistente social) a cada 20 jovens, além de pedagogas e enfermeiras. Foi criada a figura dos “socioeducadores de referência” que, uma vez nominados pelos jovens, participam ativamente da elaboração e acompanhamento de seus PIAs. Posterior ao IV Monitoramento, foi criado o cargo de coordenação técnica nas unidades de internação e internação provisória, sendo a pessoa de referência para interlocuções com a rede de proteção, sistema de justiça e cumprimento de prazos e metas estabelecidas para as áreas técnicas dos centros socioeducativos.

A realização dos PIAS está sendo permanentemente qualificada, considerando a singularidade e a trajetória de vida destes adolescentes e respeitando as fases do atendimento socioeducativo. Sobre a participação das famílias nos Planos Individuais de Atendimento, está sendo garantida pelas equipes técnicas dos centros, priorizando a forma presencial e utilizando os recursos de videochamada quando da impossibilidade.

O acompanhamento processual é centrado na Central de Regulação de Vagas que dispõe de profissionais habilitados para tal. A orientação jurídica é prestada com regularidade nas unidades socioeducativas por meio da Defensoria Pública, através do Nuaja (Núcleo de Atendimento aos Adolescentes e Jovens em Conflito com a Lei),

quando não há advogados constituídos. Em todo caso, os adolescentes e jovens são orientados com relação ao direito de terem acesso a esse atendimento.

Citado também nos monitoramentos, destacava-se, enquanto **direito à liberdade** a garantia dos adolescentes de expressarem sua opinião, bem como manifestar suas crenças. Nesse aspecto, é imperioso afirmar a relevância das assembleias como espaço de compartilhamento e, mesmo, reivindicação de interesses coletivos, com periodicidade semanal e abrangência a todos os socioeducandos. No esteio da garantia do direito de manifestação de espiritualidade, a Seas implementou a Portaria nº 133/2020, que regulamenta a prestação de assistência religiosa nos centros socioeducativos, primando pela ampla possibilidade de oferta com adesão voluntária dos jovens.

Outro ponderação destacada anteriormente nos relatórios de monitoramento era sobre arbitrariedades na tomada de decisões em relação à contenção de situações de crises dentro das unidades socioeducativas, com informações de que não haveria uma padronização de rotina a respeito das respostas a eventuais transgressões disciplinares. Isso foi contornado por meio da Portaria nº 093/2022, que institui o regime disciplinar no âmbito das unidades socioeducativas e dispõe sobre o conselho disciplinar como instância deliberativa na análise e encaminhamentos sobre transgressões e faltas disciplinares cometidas, primando por ações restaurativas na resolução de conflitos.

Seguindo, o **direito ao lazer, ao esporte e à cultura** surgia como uma demanda a ser aprimorada nas unidades socioeducativas nos monitoramentos. Partindo de recomendações, em 2008 e 2011, pela garantia de atividades externas e pelo incremento das atividades em 2014 e 2017, a Seas apresenta atualmente um quadro permanente de ações externas com jovens em cumprimento de medida de internação, com visitas a equipamentos de arte e cultura na cidade, participação em cursos, participação em eventos, desenvolvimento de oficinas esportivas e formação de plateia em atividades como jogos de basquete no Centro de Formação Olímpica, turmas de canoagem na Beira Mar de Fortaleza, oficinas no Museu da Fotografia, visitas a Teatro José de Alencar e Cineteatro São Luiz, além de várias outras participações em atividades institucionais, como a Conferência da Juventude do Ceará e os encontros para discussão do plano decenal de atendimento a crianças e adolescentes. Nas unidades socioeducativas, o ponto está sempre em pauta com culminâncias como as olimpíadas socioeducativas, disputas de hip hop, competição de slam/poesia.

Para realização de todas essas ações, o cuidado com as equipes é também uma constante. O I Monitoramento, de 2008, destacava um corpo de profissionais terceirizados, demarcados por uma precarização nas relações de trabalho. Nas recomendações posteriores, o concurso público sempre surgia como indicador,

demarcando ainda uma percepção dos atores envolvidos de ausência de um perfil profissional delimitado para exercício da função de socioeducadores.

A Lei nº 16.178/2016 criou 964 cargos de Socioeducadores e 116 cargos de Analista Socioeducativo, com habilitação nas áreas de Serviço Social, Psicologia e Pedagogia para atender a necessidade excepcional da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). O primeiro Edital de Seleção Pública foi publicado em 2017, tendo sido realizadas 21 convocações, sendo 15 para Fortaleza, 02 para Juazeiro do Norte e 04 para Sobral, totalizando 1766 convocados. A contratação dos selecionados ocorreu de forma gradativa, ao longo dos anos de 2018 e 2019. Das convocações, efetivaram-se 1171 contratos. Esses profissionais foram contratados diretamente pela Seas, mediante contrato administrativo, com prazo de vigência de 12 (doze) meses, prorrogável por igual período.

Por meio da Emenda Constitucional nº 96, de 3 de outubro de 2019, os contratos temporários dos profissionais do sistema socioeducativo foram prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados do prazo final da primeira prorrogação, restando incluindo tal possibilidade no art. 154, §10º da Constituição Estadual. Com o fim da vigência da seleção e que os contratos possuíam prazo determinado para seu término, considerando que a maioria se findaria durante a pandemia, puderam ser renovados por força da Emenda Constitucional nº 100, de 29 de abril de 2020, que autorizou as prorrogações de contratos, por 12 (doze) meses, para atendimento à necessidade temporária de pessoal, de excepcional interesse público.

Em razão da pandemia do Covid-19, foi aprovada a Lei Complementar nº 228, de 17 de dezembro de 2020, que autorizou a Seas a admitir, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, profissionais para atuarem no referido sistema, aplicando-se, ao que cabia, as disposições da Lei Complementar nº 169, de 27 de dezembro de 2016, enquanto não se tinha autorização para seguir com o concurso público.

Ainda no contexto da Pandemia, no ano de 2021, a Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – Seas, tornou pública uma Seleção Pública Simplificada destinada ao preenchimento excepcional de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador, para compor temporariamente o quadro de pessoal das Unidades de Fortaleza. Foram realizadas três convocações e contratados 44 profissionais.

Ainda no ano de 2021, foi realizada a Seleção Pública nº 003/2021-Seas/SEPLAG, destinada ao preenchimento de vagas nas funções temporárias de nível superior de Assistente Social, Psicólogo e Pedagogo, e de nível médio de Socioeducador. A referida Seleção ainda está vigente e foi composta por 2 (duas) fases, regida pelas normas e condições estabelecidas no Edital e em seus Anexos, nas Leis Complementares Estaduais no 163/2016 e no 169/2016 e no

228/2020 e na legislação pertinente. Até novembro de 2023, foram realizadas oito convocações para Fortaleza, 03 convocações para Sobral e 03 convocações para Juazeiro do Norte. Já foram convocados 1680 candidatos, tendo sido efetivadas 1176 contratações.

A contratação dos candidatos aprovados nesta Seleção Pública observa os critérios de alternância e proporcionalidade, levando em consideração a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros (pretos ou pardos).

A Seleção Pública selecionou candidatos para o preenchimento de vagas, por função/cidade de lotação ou por função/cidade de lotação/gênero, respeitando-se os limites de vagas oferecidas para a concorrência pela ampla disputa (AD), os limites da reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PcD) e os limites da reserva de vagas para candidato negro (preto ou pardo); e contemplou a formação de cadastros reserva, por função/cidade de lotação ou por função/cidade de lotação/gênero, constituídos pelos nomes dos candidatos classificados em posição após o número de vagas oferecidas para a concorrência pela ampla disputa (AD), após o número de vagas reservadas para Pessoa com Deficiência (PcD) e após o número de vagas reservadas para candidato negro (preto ou pardo) e até o limite do quantitativo estabelecido em cada cadastro reserva, por código de opção e modalidade de concorrência (ampla, PcD e negro) indicado.

Os Cadastros Reserva são bancos de recursos humanos para, no prazo de validade da Seleção, suprirem eventuais desistências e exclusões de candidatos ou serem usados para cobertura de novas vagas criadas ou surgidas, incluindo-se aquelas decorrentes do encerramento de contratos de pessoal do quadro temporário da Seas. Em 2023, foi aprovada a realização de concurso público para os cargos de analista socioeducativo e de socioeducador.

De modo a garantir o acesso aos direitos fundamentais de liberdade, respeito e dignidade, à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura e à convivência familiar e comunitária, a Seas realizou Chamamento Público para a seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para celebração de Termo de Colaboração que, entre outros fatores, englobam a contratação de pessoal para a área meio. Nestas parcerias inclui-se despesas com recursos humanos como o pagamento de salários, encargos sociais, benefícios, laudos, provisões, dissídio coletivo e demais adicionais, observadas as disposições legais pertinentes. As contratações de profissionais são efetuadas pelo regime Celetista, observando-se as peculiaridades de cada categoria, tendo as cargas horárias laboradas conforme a programação do respectivo Centro.

Nos cargos contratados de responsabilidade das OSCs parceiras englobam-se as atividades administrativas, de asseio e conservação, profissionalização, acesso a esporte e saúde, quais sejam: Gerente, Coordenadores Administrativo e Técnico,

Assistente Técnico, Enfermeiros, Porteiros, Serviços Gerais, Lavadeiras, Cozinheiras, Auxiliares de Manutenção, Almojarife, Motoristas, Professor de Artes, Educador Físico. Para além das seleções das equipes finalísticas, a Seas realizou seleção interna para o preenchimento de vagas para ouvidoria e controle interno. A seleção, com vistas a compor a equipe responsável para atuar no setor de Controle Interno e Ouvidoria foi regida pelo Edital 011/2021-Seas. Estavam aptos a participar dela servidores públicos estaduais que, lotados em seus órgãos e entidades de origem, passam a exercer suas funções, por meio de designação, no âmbito da sede da Superintendência. A Seleção em tela ocorreu em duas etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo elas a análise curricular e entrevista realizada por Comissão designada.

Ainda na gestão da Seas, desde 2020, ficou estabelecida a realização de seleções para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para provimento dos cargos em comissão de Diretor dos Centros Socioeducativos.

Tal Seleção cumpre o disposto na Lei 12.594 de 18 de janeiro de 2012, a Lei que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) e rege em seu art. 17 que, além dos requisitos específicos previstos no programa de atendimento de internação ou de semiliberdade, são necessários para o exercício da função de Diretor dos Centros Socioeducativos: a) formação em Nível Superior compatível com a natureza da função; b) comprovada experiência no trabalho com adolescentes de, no mínimo, 2 (dois) anos; e c) reputação ilibada.

Todos os processos de Seleção promovidos pela Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado do Ceará observam o princípio da publicidade e da transparência dos atos públicos, os editais e atos convocatórios tanto são publicizados no Diário Oficial do Estado como se encontram disponíveis no sítio eletrônico da Superintendência.

Por fim, restava o questionamento levantado ao longo dos monitoramentos sobre o acompanhamento pós-medida, cabendo esclarecer que, considerando os preceitos de incompletude institucional do sistema socioeducativo e todos os compromissos aqui demonstrados de atendimento a pleitos legítimos de qualificação do atendimento, a Seas executa em 2021, em consonância com as metas de atendimento propostas no Plano Decenal das Medidas Socioeducativas, articulação e o encaminhamento de adolescentes e jovens para programas municipais e estaduais de incentivo à promoção social e protagonismo juvenil como Bolsa Jovem, Jovem Aprendiz, Virando o Jogo, entre outros. Com a intenção de fortalecer e ampliar essas ações, ainda em 2021, a Seas editou a Portaria nº 120/2021, de 25 de agosto, que instituiu o Programa de Oportunidades e Cidadania - POC (publicada em Diário Oficial do Estado de nº 200, em 31 de Agosto de 2021) e, por meio do Chamamento Público nº 009/2021 - Seas, abriu-se edital para estabelecimento de parcerias para execução de ações finalísticas previstas no POC, inicialmente com três projetos estabelecidos, sendo eles: Novas Trilhas, Trilharte e Embaixadores da Paz.

Com linhas diversas de atuação, o POC parte da premissa de acompanhamento e atendimento direto e específico a adolescentes pós-cumprimento de medida socioeducativa, por meio da adesão espontânea, buscando afiançar o acesso a direitos e oportunidades de inserção social, com ações extensivas ao núcleo familiar de vinculação afetiva do(a) adolescente inserido(a) no Programa. O Art. 4º da Portaria nº 120/2021, dispõe que o POC atenderá: adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de semiliberdade, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação (em fase conclusiva), adolescentes em pós-cumprimento das medidas restritivas de liberdade e do meio aberto e membros do núcleo familiar.

O referido programa parte da premissa de fortalecimento de ações afirmativas, onde o(a) adolescente e jovem encontrará oportunidades para ressignificar suas trajetórias, permitindo-se conhecer outros caminhos. E como resultados referentes aos anos de 2022 e 2023 temos, para além dos números expressivos de atendimentos direitos, a realização do I Seminário Novas Trilhas, que ocorreu no Centro Cultural Dragão do Mar e contou com a participação de atores que integram o projeto, profissionais das unidades socioeducativas e CREAS, profissionais da rede parceira, atores do sistema de justiça, e jovens e familiares atendidos. O evento teve como objetivo a discussão das lições aprendidas do projeto e o lançamento do Boletim de Resultados referente ao primeiro ano de execução do projeto.

Ainda em 2023, o Projeto Embaixadores da Paz criou, produziu e publicou 5 materiais relativos ao projeto, são eles: Guia das Emoções, Pôster do Embaixadores da Paz, Cartilha de Mediação em Arte e Cultura, Documentário sobre o Programa de Oportunidades e Cidadania e um Jogo de RPG. Ainda neste ano, a equipe do Embaixadores da Paz realizou um seminário de finalização do projeto no dia 11 de janeiro e a II Mostra do Embaixadores da Paz no dia 17 de abril. Além disso, foram realizadas 12 oficinas de mediação em arte e cultura pelos jovens e equipe do Embaixadores da Paz em diversos equipamentos de assistência, cultura, esporte e lazer da cidade.

Por sua vez, por meio do Projeto Trilharte, foi realizado, ainda em dezembro de 2022, o pré-lançamento de três dos oito vídeos que compõem os programas de audiovisuais. O evento ocorreu na Mostra Cultural do Projeto Embaixadores da Paz no Centro Dragão do Mar e contou com a participação de três jovens relatando suas experiências no processo de escolha e realização dos vídeos. Em janeiro de 2023, foi realizado um evento de culminância no Theatro José de Alencar com a participação de jovens, familiares e diversos atores do sistema de garantia de direitos, abrindo espaço para o conhecimento dos talentos e possibilidades de intervenção com jovens do socioeducativo.

A continuidade das ações de atendimento pós-medida também encontra eco nas linhas de atendimento do PReVio, com o lançamento de edital (Licitação Pública

Nacional) para Contratação de Empresa para Execução do Projeto de Expansão de Acompanhamento Multiprofissional de Adolescentes e Jovens Indicados no Âmbito do Programa de Oportunidades e Cidadania da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas). Dessa forma o Programa passará a atender, além de Fortaleza e Sobral, os municípios de: Caucaia, Juazeiro do Norte, Maracanaú, Iguatu, Itapipoca, Maranguape, Quixadá e Crato.

Cabe, por fim, ressaltar que, a exemplo do programa pós-medida, o Estado do Ceará atendeu todas as recomendações do Conselho Nacional de Justiça em relação ao atendimento socioeducativo, a saber: criação da Central de Regulação de Vagas, funcionamento do Núcleo de Atendimento Integrado e realização das audiências concentradas. Em que pese a necessidade cotidiana de aprimoramento, é salutar ressaltar os progressos ora apresentados e que validam o processo de reordenamento do sistema socioeducativo como um avanço nos indicadores monitorados.

Apontamentos nos monitoramentos anteriores	Situação Atual
Superlotação das unidades	Unidades com atenção à capacidade máxima instalada e ocupação atual em 44%
Blocos e dormitórios desativados, ausência de reformas e estrutura física aquém da ocupação	Todas as unidades com manutenções preventivas e corretivas em regularidade. Ocupação em acordo com a capacidade
Ausência de planos pedagógicos	Todas as unidades com projetos político pedagógicos construídos coletivamente
Relatos de crises constantes	Redução a zero do número de crises graves nas unidades socioeducativas
Necessidade de regionalização das unidades	Construção de novas unidades em Sobral e Juazeiro do Norte para atendimento às medidas de internação
Atendimento técnico incompatível com a demanda	Lotação adequada de profissionais e proporcional ao atendimento a até 20 adolescentes por equipe
Inexistência de acompanhamento do PIA	PIAs elaborados com os adolescentes e famílias e com inclusão da área de saúde e da figura de socioeducadores de referência para o acompanhamento
Atrasos em envios de relatórios de acompanhamento das medidas	Readequação das equipes à demanda e criação da função de coordenação técnica para acompanhamento das metas e prazos
Ausência de educação permanente e continuada para profissionais	Instituição do Núcleo Escola Estadual de Socioeducação, com processos de formação inicial e continuada para profissionais do sistema socioeducativo
Quadro de profissionais com vínculos fragilizados e perfis não compatíveis com o exercício da função	Realização de seleções públicas via de caráter temporário com aplicação de prova com conteúdo afim à política socioeducativa e aprovação de concurso público para o sistema socioeducativo do Estado do Ceará

Apontamentos nos monitoramentos anteriores	Situação Atual
Ausência de ações de vigilância, monitoramento de agravos e prevenção em saúde	Ações permanentes no quadro das unidades socioeducativas, com previsão de atividades em comum com calendário do Ministério da Saúde
Relatos de insuficiência de atendimento médico e em saúde coletiva	Parceria com a Secretaria de Saúde do Estado para disponibilização de profissionais de medicina para as unidades socioeducativas e articulação com as secretarias municipais de saúde para designação de profissionais do âmbito da Pnaisari para todas as regiões.
Agravos em saúde mental sem acompanhamento	Instituição de protocolo de prevenção ao suicídio, articulação com a RAPS, introdução de práticas integrativas e complementares de cuidados e incentivo à medicação fitoterápica.
Descumprimento de carga horária de escolarização	Cumprimento do tempo pedagógico de 3h por turno, de segunda à sexta-feira
Oferta exclusiva de EJA como oportunidade de escolarização e ausência de metodologia direcionada para as internações provisórias	Oferta de EJA e educação regular nas unidades socioeducativas, com turmas multiseriadas. Aplicação de projeto "RecomeCE" na internação provisória, compatível com suas especificidades
Ausências de bibliotecas	Instalação de bibliotecas fixas e itinerantes nas unidades socioeducativas
Oferta reduzida de ações de qualificação profissional	Ofertas de qualificação profissional em todas as unidades socioeducativas, com tipologias condizentes com a manifestação de interesse geral e com a demanda oriundo do mundo do trabalho
Ausência de orientação processual/jurídica	Atendimento regular por Defensoria Pública (Nuaja) ou advogados constituídos nas unidades socioeducativas, com centralidade de ações de acompanhamento na Central de Regulação de Vagas

Apontamentos nos monitoramentos anteriores	Situação Atual
Ausência de responsabilização de agentes públicos acusados de violação de direitos	Implementação da Corregedoria na SEAS e apuração das situações apresentadas, com abertura de processos administrativos e encaminhamentos correspondentes ao resultado das apurações
Recorrência de entrada de corporações militares (polícia) nas unidades socioeducativas	Regulamentação dos eventos de crise nas unidades socioeducativas, com discriminação da intervenção externa quando estritamente necessário. Criação do Grupo de Intervenção Tática para procedimentos especificamente nas unidades socioeducativas
Críticas quanto ao tempo de visita familiar e entrada de pertences	Regularização dos procedimentos de visita familiar, com tempo programado de 3h e opção de chamadas por vídeo ou voz quando da inviabilidade.
Ausências de trabalhos sistemáticos com as famílias	Execução do projeto Abraços em Família, com periodicidade mensal e realização conjunta com adolescentes e familiares
Revistas que infligiam constrangimento a jovens e familiares	Instalação de scanners corporais e disponibilização de detectores de metal para substituição ao processo de revista minuciosa.
Inexistência de atividades externas com jovens em internação	Ampliação das oportunidades de atividades externas, extensivas a participação em eventos, visitas a equipamentos culturais, participação em atividades esportivas.
Ausência de espaços de fala e organização política dos jovens	Instituição das assembleias socioeducativas, espaço de diálogo coletivo sobre o atendimento socioeducativo com incentivo ao protagonismo juvenil
Negligência ao direito de manifestação religiosa espontânea	Regulamentação da assistência religiosa com normativa interna e manifestação de adesão por voluntariedade

SEAS



**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
ESTADUAL DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO**

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Apontamentos nos monitoramentos anteriores	Situação Atual
Inexistência de programa de egressos	Instituição do Programa de Oportunidades e Cidadania, voltado para o atendimento e acompanhamento pós-medida